



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei N° 270-2023**, de autoria do Vereadora Eliene Soares, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sinalização sonora em elevadores de edificações localizadas no município de Parauapebas”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 01 de março de 2024.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria n° 106/2024